

da Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 13.465/2015, em seu art. 9º e seguintes, bem como a Resolução de Consulta do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nº 05/2009.

§ 2º Fica autorizada a lavratura do pretendido Termo de Doação, para fins de escrituração do bem junto ao competente Cartório de Registros de Imóveis, devendo as despesas serem custeadas pelo Donatário.

§ 3º Fica estabelecido o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a Donatária realizar a transferência perante o CRI sob pena de reversão do bem ao Município, de forma a reintegrá-lo ao patrimônio público e poder ser destinado no interesse da administração.

Art. 2º No ato da assinatura do pretendido Termo de Doação, a Donatária deverá comprovar a posse mansa, legítima e pacífica do imóvel, bem como apresentar os seguintes documentos:

§ 1º Documentos pessoais;

§ 2º Certidão de matrícula atualizada dos últimos 30 (trinta) dias do imóvel;

§ 3º Contrato que demonstra a forma de aquisição do bem formalizado junto ao "proprietário (a)" anterior e assim sucessivamente na forma retroativa até 1º beneficiário do imóvel pela administração, caso haja;

§ 4º Comprovar sua regularidade perante o Fisco Municipal por meio de Certidão Negativa de Débitos de Contribuinte (CNDB) referente todo e qualquer bem de propriedade nessa Municipalidade;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei poderá ser regulamentada por ato do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaipava-MT, em 02 de dezembro de

2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/12/2019 a 01/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO Nº 009/2019

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 014/2019, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2019. Aderente: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, da anuência a solicitação de adesão ao referido Pregão Presencial, emitida através do OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO da Prefeitura Municipal Poconé/MT e da empresa detentora do Registro de Preços BR PAVING CONTRUÇÕES DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 06.264.721/0001-86, cujo objeto é "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente", ao valor global de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais). Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, localizada na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, Nº 1075, Centro, Fone (66) 3461-7925, das 12h00m às 18h00m.

Jaciara-MT, 02 de dezembro de 2019.

TIAGO RODRIGO ZENKNER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: L DE SOUZA & CIA LTDA, nos itens 01 a 03, no valor total de R\$ 61.040,00 (Sessenta e um mil, quarenta reais).

Juína-MT, 29 de novembro de 2019.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado
Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: JOÃO BATISTA DA SILVA 85655023172, nos itens 01 a 06

Juína-MT, 29 de novembro de 2019.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado
Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019-SRP

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que RETIFICA, o resultado da empresa: A. A. DALMASSO SERVIÇOS – ME, ONDE SE LÊ, valor total de R\$ 292.800,00 (Duzentos e noventa e dois mil e duzentos reais); PASSA A LER: 318.800,00 (Trezentos e dezoito mil e oitocentos reais)

Juína-MT, 02 de dezembro de 2019.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT

CONTRATADO (A): RENATA COSTA DE SOUZA
CONTRATO Nº 318/2019

SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA FLAVIA KARINA BONES (LICENÇA PRÊMIO)
PRAZO: 01/11/2019 VIGÊNCIA: 30/11/2019
VALOR: R\$ 1.118,96

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT

CONTRATADO (A): MARCIA ANDREIA DE QUADROS DA ROSA
CONTRATO Nº 319/2019

SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA ELIZANGELA MADALENA DA SILVA (LICENÇA PRÊMIO)
PRAZO: 01/11/2019 VIGÊNCIA: 30/11/2019
VALOR: R\$ 1.118,96

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT

CONTRATADO (A): JHENE THAIS DITTMANN DA COSTA
CONTRATO Nº 320/2019

SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES DE FÉRIAS, LICENÇA PRÊMIO, LICENÇA MÉDICA, LICENÇA MATERNIDADE (ROTATIVA)
PRAZO: 01/11/2019 VIGÊNCIA: 20/12/2019
VALOR: R\$ 1.664,93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT

CONTRATADO (A): UERICA GONCALVES DE MIRANDA
CONTRATO Nº 321/2019

SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES DE FÉRIAS, LICENÇA PRÊMIO, LICENÇA MÉDICA, LICENÇA MATERNIDADE (SERVIDORA ROTATIVA COM ESTABILIDADE GESTACIONAL)
PRAZO: 01/11/2019 VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR: R\$ 2.275,21

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT

CONTRATADO (A): FRANCIELE BARBOSA DA CRUZ
CONTRATO Nº 322/2019

SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA JOSIANI MONERATO COELHO (LICENÇA PRÊMIO)
PRAZO: 01/11/2019 VIGÊNCIA: 30/11/2019
VALOR: R\$ 2.880,30

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juína-MT

CONTRATADO (A): OESLEI DOS SANTOS HELVIG
CONTRATO Nº 323/2019

SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA (LICENÇA PRÊMIO)
PRAZO: 01/11/2019 VIGÊNCIA: 30/11/2019
VALOR: R\$ 2.880,30